

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO para continuar a exercer a Função Comissionada de Assessor Adjunto IV, Código FC-4 no Tribunal Regional Federal da 1ª Região

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a contar do dia **04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, da servidora MARCELA GYOVANA AZEVEDO MENEZES, matrícula nº 120190 para continuar exercendo a Função Comissionada de Assessor Adjunto IV, Código FC-4, no referido Tribunal.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é ônus para o Órgão Cessionário, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA